



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

**QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor **GENILDO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, portador do RG nº 0854653-3 SEJSP/MT e CPF nº 559.368.491-04, residente e domiciliado no distrito de Vale Rico, avenida Marechal Rondon, Zona Rural, CEP 78.760-000, Guiratinga/MT, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato da prestação dos serviços em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda as Lei nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2021**, homologado em 29 de julho de 2021, **divulgada e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2247 – Página 86 do dia 02/08/2021**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO DISTRITO DO VALE RICO, para atender as necessidades do DMAEG - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga/MT, conforme descrição abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VALE RICO	03 meses	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente Termo Aditivo de Contrato é de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) dividido em 03 parcelas de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga,
2.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente à entrega dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1. O presente contrato será celebrado pelo **período de 04-01-2025 até 03-04-2025**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do § 1º do artigo 57, justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade de uso dos serviços no distrito de Vale Rico.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

- Considerando o Ofício nº 123/2024/DMAEG de 12/12/2024 que a solicita a Prorrogação de Prazo e Valor do referido contrato.
- Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.


E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 13 de dezembro de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GENILDO FERREIRA BARBOSA
CONTRATADO

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

FISCAL DO CONTRATO :


CLEYTON LUIZ DA SILVA
CPF 983.556.861-87



RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
4º T. Aditivo	13/12/2024	055/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GENILDO FERREIRA BARBOSA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	período de 04-01-2025 até 03-04-2025.	R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
2º T. Aditivo	19/12/2024	071/2022	Pref. Mun. Guiratinga	MAGISTER CLINICA - REABILITAÇÃO HUMANA E SOCIAL LTDA-ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	período de 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.	R\$ 348.399,48 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)
1º T. Aditivo	20/12/2024	138/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ALANDERSON FERREIRA FARIAS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	período de 01-01-2025 até 02-02-2025	

Guiratinga, 20 de dezembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
198/2024	16/12/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ELTON TADEU FLAVIO 01376542196	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NOS SERVIÇOS DE PINTOR, PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS E CONSERTOS, atendendo as necessidades das secretarias do município de Guiratinga	R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta reais)	12 (doze) meses, a partir do dia 16/12/2024 até 15/12/2025

Guiratinga-MT, 20 de dezembro de 2024.

Waldecia Barga Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024.

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

ETAPA PROJETOS